



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13161 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 5156/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, a subvenção no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade abaixo especificada, como apoio financeiro às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté, nos termos da Lei nº 4.796, de 15 de outubro de 2013, onerando a respectiva dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo relacionada:

NOME	VALOR EM R\$	Dotação Orçamentária	Fonte	Código de Aplicação
Fundação de Apoio à Ciência e Natureza - FUNAT	100.000,00	300100.3350.13.391.3003.2096	01	1100000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento Técnico-Legislativo, aos 22 de outubro de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo